TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N º 1.752 -TJ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 *(*)*
Atualizado em**: 08/12/2022 -** Até a PORTARIA Nº 1854/2022

Trata da Escala do Plantão Jurisdicional da 2ª Instância (diurno e noturno). Período: de **29 de novembro de 2022 a 20 de março de 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 26/2012-TJ;

CONSIDERANDO que as escalas de plantão serão elaboradas de tal forma que cada unidade jurisdicional fique escalada para o plantão durante um período semanal, iniciando-se às **08h00 da segunda-feira** e encerrando-se **no mesmo horário da segunda-feira seguinte**, conforme disposto no artigo 9º, § 1º, da Resolução acima mencionada;

CONSIDERANDO, também, que o plantão diurno ocorre das 08h00 às 18h00, nos dias em que não haja expediente, e, nos dias úteis, nos horários em que, dentro deste intervalo, não haja expediente normal e o plantão noturno se inicia às **18h00** de um dia até às **08h00** do dia seguinte, em regime de sobreaviso,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão jurisdicional dos Gabinetes dos Desembargadores para atuarem nesta Corte no período de **29 de novembro de 2022 a 20 de março de 2023,** conforme adiante discriminado:

28/11 a 05/12/2022	Gabinete do Desembargador CLÁUDIO SANTOS (*)
05 a 12/12/2022	Gabinete do Desembargador AMAURY MOURA SOBRINHO (*)
12 a 20/12/2022	Gabinete do Desembargador EXPEDITO FERREIRA
07 a 09/01/2023	Gabinete do Desembargador JOÃO REBOUÇAS
09 a 16/01/2023	Gabinete do Desembargador VIVALDO PINHEIRO (férias) (*) Juiz Eduardo Pinheiro (convocado)
16 a 23/01/2023	Gabinete do Desembargador SARAIVA SOBRINHO
23 a 30/01/2023	Gabinete do Desembargador DILERMANDO MOTA
30/01 a 06/02/2023	Gabinete do Desembargador CORNÉLIO ALVES (*)
06 a 13/02/2023	Gabinete da Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA
13 a 20/02/2023	Gabinete do Desembargador IBANEZ MONTEIRO
20 a 27/02/2023	Gabinete do Desembargador GLAUBER RÊGO
27/02 a 06/03/2023	Gabinete do Desembargador GILSON BARBOSA
06 a 13/03/2023	Gabinete do Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JR. (*)
13 a 20/03/2023	Gabinete da Desembargadora LOURDES AZEVÊDO

Art. 2º Atribuir competência à Secretária Judiciária para designar os servidores que irão funcionar nos plantões diurnos.

Art. 3º Recomendar aos Desembargadores responsáveis pelos respectivos Gabinetes que indiquem, com pelo menos 05 dias de antecedência, o servidor que ficará responsável por cada plantão noturno, informando previamente à Secretaria Judiciária o nome completo, endereço e telefones de contato do indicado.

Art. 4º As permutas dos Plantões, que poderão ocorrer nos termos do art. 14 da Resolução nº 26/2012, deverão ser comunicadas à Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

- 28/11 a 05/12/2022 - Desembargador CLÁUDIO SANTOS (*)
- 05 a 12/12/2022 - Desembargador AMAURY MOURA SOBRINHO (*)
- 30/01 a 06/02/2023 - Desembargador CORNÉLIO ALVES(*)
- 06 a 13/03/2023 - Desembargador VIRGÍLIO MACEDO JR. (*)

PORTARIA Nº 1800, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A Vice-Presidenta no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do Regimento Interno e da Resolução nº 26/2012-TJ, tendo em vista a solicitação dos referidos magistrados.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de plantão dos Gabinetes dos Desembargadores, estabelecida por meio da Portaria nº 1752, de 18 de novembro de 2022, conforme adiante discriminado:

28/11 a 05/12/2022 - Desembargador CLÁUDIO SANTOS
05 a 12/12/2022 - Desembargador AMAURY MOURA SOBRINHO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA
Vice-Presidenta no Exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1.854, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do Regimento Interno e da Resolução nº 26/2012-TJ, tendo em vista a solicitação no processo SIGAJUS nº 04101.069713/2022-88.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de plantão dos Gabinetes dos Desembargadores, estabelecida por meio da Portaria nº 1.752, de 18 de novembro de 2022, conforme adiante discriminado:

30/01 a 06/02/2023 - Desembargador CORNÉLIO ALVES

06 a 13/03/2023 - Desembargador VIRGÍLIO MACEDO JR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente